

Projeto de Lei nº 338/2007
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1926/2007

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DE CODIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESCRITAS NO ARTIGO 2º DA LEI 1872/2007, DE 25 DE JANEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Alterar a Codificação da Natureza das Despesas das Dotações Orçamentárias Descritas no Artigo 2º da lei Municipal nº 1872/2007, de 25 de janeiro de 2007, conforme segue:

Onde se lê:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade: 002 – Departamento de Tributação		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0048 – Ações do PMAT		
Projeto: 1.107 – Desenvolvimento de Ações do PMAT.		
Natureza da Despesa:		
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	68.657,50
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	43.616,25
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	81.865,71
TOTAL DA AÇÃO	R\$	194.139,46

Leia-se:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade: 002 – Departamento de Tributação		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0048 – Ações do PMAT		
Projeto: 1.107 – Desenvolvimento de Ações do PMAT.		
Natureza da Despesa:		
4490.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	68.657,50
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	43.616,25
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	81.865,71

TOTAL DA AÇÃO	R\$	194.139,46
----------------------	------------	-------------------

Onde se lê:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Ação Social		
Unidade: 003 – Depto. de Administração de Programas e Projetos.		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0048 – Ações do PMAT		
Projeto: 1.108 – Desenvolvimento de Ações do PMAT.		
Natureza da Despesa:		
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.139,00
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	23.262,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	71.821,43
TOTAL DA AÇÃO	R\$	122.222,43

Leia-se:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Ação Social		
Unidade: 003 – Depto. de Administração de Programas e Projetos.		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0048 – Ações do PMAT		
Projeto: 1.108 – Desenvolvimento de Ações do PMAT.		
Natureza da Despesa:		
4490.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.139,00
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	23.262,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	71.821,43
TOTAL DA AÇÃO	R\$	122.222,43

Parágrafo Único: A alteração descrita no artigo 1º, trata-se da modificação da codificação da Natureza de Despesa, solicitada através de Carta Circular AS/SUP – 027/07 de 11 de Junho de 2007, do BNDES:

De: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para: 4490.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 23 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal